



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SEDIS Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA** – matrícula 29125, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **VICTOR FRANCH VARGAS** – matrícula 44983, no período de 13 a 27/10/2021, por motivo de férias, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEDIS Nº 55, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **WILLIAM JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 42730, a contar de 08/11/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA SEAF Nº 113, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARIA SUZANA NOGUEIRA BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31498, a contar 09/11/2021, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Emissão de Guias – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEMA Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **THALYNE DA SILVA BASTOS** – matrícula 46790, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA** – matrícula 35260, no período de 03 a 17/11/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEED Nº 227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORREA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 58707/2021,

RESOLVE:

Constituir uma comissão, a qual terá a incumbência de proceder à análise da prova de conceito da contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores da Educação Infantil alunos de (3 a 5 anos), Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano) contemplando fornecimento de livros didáticos integrados impressos e digitais, sistema de avaliação de aprendizagem, de natureza processual, monitoramento do desempenho, assessoria pedagógica e formação docente presencial e no formato EAD, recursos digitais para alunos e professores, pelo período de 30 meses, coma seguinte composição:

Samara Regina da Costa – Matrícula nº. 29.069

Sandra Gomes Trindade – Matrícula nº.19069

Neir Lardo Leitão – Matrícula nº. 18.990

Plinio de Oliveira Macedo Junior – Matrícula – nº. 35.611

Diego Donizeti Reis – Matrícula – nº. 35.940

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de novembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Profa. Ma.GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

Secretária de Educação

PROCESSO Nº. 62.859/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 21.007,35 (Vinte e um mil e sete reais e trinta e cinco centavos);

G.P., aos 11/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 62.807/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais);

PMT, aos 11/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 62.870/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 3.789,00 (Três mil, setecentos e oitenta e nove reais);

G.P, aos 11/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 43.289/21

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO

Ratifico o presente Acordo de Cooperação objeto do processo em epígrafe, consoante os documentos acostados aos autos que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Taubaté e conforme o art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para celebração de parceria com a **LIGA METROPOLITANA DE GINÁSTICA**, objetivando a execução do Projeto denominado “Na Onda da Ginástica Rítmica”, com realização de concessão compartilhada de uso de bem imóvel, por um período de 13 meses, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação nos termos da referida Lei Federal e providências quanto a formalização do Acordo de Cooperação;

2 - À Secretaria de Esportes e Lazer/Secretaria de Educação, para acompanhamento e adoção das providências que julgarem necessárias.

SEEL, 11/11/2021.

LUCAS ALCANTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE **PROCESSO:** 28.869/21 – **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSINATURA:** 11/11/21 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/07/21, QUE TEM POR OBJETO PARceria DESTINADA A PRODUÇÃO DE FILMES INSTITUCIONAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR **VIGÊNCIA:** ATÉ 20/12/21 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES **PROCESSO:** 17.239/21 **ASSINATURA:** 28/10/21 **OBJETO:** ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 10/05/21, QUE TEM POR OBJETO AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS E ALTERAR A NATUREZA DO CARGO DE COORDENADO, DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA COORDENADOR ADMINISTRADO, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO REVISADO **FUNDAMENTO:** LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PROCESSO Nº. 63.378/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de teste psicológico para o porte de arma de fogo, constante do presente processo, a favor da empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP**, no valor de R\$ 15.055,98 (Quinze mil e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

PMT, aos 11/11/2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PROCESSO Nº. 62.501/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico e hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa:**HOFFMANN & GOMES LTDA EPP**,no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais);

G.P, aos 10/11/2021

DR. MARIOCELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 62.575/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 12.725,00 (Doze mil setecentos e vinte e cinco reais).

G.P, aos 10/11/2021

DR.MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 62.420/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 258/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.710,00 (Cinco mil setecentos e dez reais); PONTUAL COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais); Totalizando em R\$ 6.390,00 (Seis mil trezentos e noventa reais);

G.P., aos 10/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 62.563/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 122.100,00 (Cento e vinte e dois mil e cem reais);

PMT, aos 10/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 62.600/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante no presente processo, a favor das empresas: FARMÁCIA MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME, no valor de R\$ 63,00 (Sessenta e três reais); ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 3.284,70 (Três mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Totalizando R\$ 3.347,70 (Três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

PMT., aos 10/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 62.523/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas, constante no presente processo, a favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 37.004,00 (Trinta e sete mil e quatro reais);

G.P, aos 10/11/2021

DR.MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 62.335/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimento nutricional completo, constante do presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor de R\$ 25.005,00 (Vinte e cinco mil e cinco reais);

PMT, aos 10/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 62.588/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.521,60 (Um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos);

PMT, aos 10/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 17/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços em suspensão para veículos leves, pick-up, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões incluindo todas as peças e componentes necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 29.11.21 às 08h30.

PMT, aos 11.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos o pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 293/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 29.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 288/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, incluindo a instalação de módulos rastreadores em comodato, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web e App, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 29.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 11.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09-121**AGRICULTURA FAMILIAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha reaberto a Chamamento Público nº 09-1/21 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (Geleia nos sabores goiaba e pêssego – sem açúcar) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 06.12.2021. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 – centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 11/11/2021

Profª. Ma. Gabriela Antonia Côrrea da Silva – Secretária de Educação

Resolução 158/CMDCA/2021

O CMDCA torna publico nominata dos Candidatos a cadeira do CMDCA e Eleitores conforme Art. 4º § II do Edital Nº 002/CMDCA/2019 /Processo de Escolha a membros do CMDCA, Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2022/2023

Candidatos	Entidade de Classe/Entidades Cadastradas no CMDCA
1. Danilo Elias dos Santos	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
2. Mario Jefferson Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
3. Fernando Borges Correia Filho	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
4. Rodolfo Santos Pereira	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria -Centro de Assistência Social Santa Verônica
5. Ana Carolina Ferreira da Silva	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção
6. Salomita Oliveira Guimarães	Guarda Mirim
7. Jeferson Campos	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região
8. Tassiane Cristine de Almeida Klos	ASSID- Associação para Síndrome Down
9. Rosemeire Vieira Pinto	HAPET - Associação projeto Esperança Criança e Família
10. Marcos Roberto Alves Moreira	Serviço de Proteção à Criança - Casa da Criança
11. Juliana Souza Restani	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor
12. Andreia Cristiane Lacerda dos Santos	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José
13. Carlos Alberto de Almeida	Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo
14. Alison Jean Gregório	Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apostolo
15. Taina Cristina Maciel Migoto	Casa de Apoio Mulher e Vida

Eleitores	Entidade de Classe/Entidades Cadastradas no CMDCA
1. Cláudia Valeria de Castro Perroni Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
2. André Luis Ferreira Alves	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
3. Mario Jefferson Leite Melo	TV Cidade – Rede Cidade de Comunicação e Cidadania
4. Marcelo dos Anjos Teixeira	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
5. Cristiane Peixoto do Amaral	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
6. Fernando Borges Correia Filho	APEOESP- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do

	Estado de São Paulo	25. Tassiane Cristine de Almeida Klos	ASSID- Associação Para Síndrome de Down
7.. Silvana Vieira dos Santos	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria -Centro de Assistência Social Santa Verônica	26. Maria Del Pilar Ortega Barberam	ASSID- Associação Para Síndrome de Down
8. Erica Fernanda de Paula Borges	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria -Centro de Assistência Social Santa Verônica	27. Joana D Arc Teixeira Pinto	ASSID- Associação Para Síndrome de Down
9. Rodolfo Santos Pereira	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria -Centro de Assistência Social Santa Verônica	28. Manoela Maria da Silva	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança
10. Iúri de Toledo Rehder	AAJA- AAJA- Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente	29. Priscila Barboza Santos	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança
11. Maeda Ariana da Silva Ferreira	AAJA -Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente	30. Cláudia Lúcia Lucas dos Santos da Silva	Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança
12. Regina de Agostini	AAJA - Associação de Apoio ao Jovem e ao Adolescente	31. Adriele Aparecida dos Santos	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
13. Luciana Galvão Luiz	Guarda Mirim de Taubaté	32. Douglas Rogerio Giraldi	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
14. Rute Maria Oliveira de Paula	Guarda Mirim de Taubaté	33. Diego Vitor Silva	HAPET- Associação Projeto Esperança Criança e Família
15. Renan Luis Mantoane Moreira Oliveira	Guarda Mirim de Taubaté	34. Kely Aparecida Assaf	Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José
16. Thelma Regina de Oliveira	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor	35. Lariane Gabrielle de Almeida Santos	Entidade Filantrópica Projeto Esperança – São Pedro Apostolo
17. Carlos Eduardo Gradim	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor	36. Fabiana Andreia da Silva	Entidade Filantrópica Projeto Esperança – São Pedro Apostolo
18- Juliana Souza Restani	Serviço Paroquial de Assistência- Bom Pastor	37. Carlos Alberto de Almeida	Entidade Filantrópica Projeto Esperança – São Pedro Apostolo
19. Therezinha da Silva Miragaia	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção	38. Pamela Aparecida Gomes	Casa de Apoio Mulher e Vida
20. Alzira Oliveira da Silva Souza	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção	39. Dinamar Cabral Lisboa	Casa de Apoio Mulher e Vida
21. Aline Francine dos Santos	SOAPRO- Sociedade de Amparo e Promoção	40. Taina Cristina Maciel Migoto	Casa de Apoio Mulher e Vid
22. Everton Borges Galvão	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região		
23. Gustavo da Silva Miragaia	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região		
24. Jaqueline Fernandes da Silva	SINPRO- Sindicato dos Professores de Taubaté Região		

Candidaturas registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição **Taubaté, 12 de Novembro de 2021.**

Erica Fernanda de Paula Borges
Presidente do CMDCA

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 311/2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e na conformidade da Deliberação Consep nº 054/2019, Processo nº MED-267/2018,
RESOLUÇÃO: Nomear ANA CLAUDIA ARAGÃO DELAGE, RG nº M-7.672.040, classificada em 3º lugar no concurso público objeto do Edital R nº 002/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 11/04/2019, e prorrogado pela Portaria R-Nº 064/2021, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas "Anestesiologia; Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica I (Internato); Clínica Cirúrgica II (Internato) com área de atuação em Anestesiologia", da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de novembro do ano dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 312 /2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,
RESOLUÇÃO: Retificar a Portaria R- nº 305/2021, de 25/10/2021 que atribuiu ao Prof. Dr. **RENATO ROCHA**, Pró-reitor de Administração, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Extensão, para o período de **03 a 09/11/2021**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de novembro do ano dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 313/2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,
RESOLUÇÃO: Atribuir a Profa. Dra. **LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA**, Pró-reitora de Extensão, no período de **10 a 22/11/2021**, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em substituição à Profa. Dra. Sheila Cavalca Cortelli, titular do cargo, que se encontra em gozo de licença médica.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de novembro do ano dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 314/2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes dos elementos do Memorando R-nº 047/2021,
RESOLUÇÃO: Designar a servidora **LETÍCIA DOS SANTOS ROSA**, RG nº 17.856.190-3, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, para exercer, em substituição, o cargo de **Chefe do Gabinete do Reitor**, padrão S/39, no período de **08 a 19/11/2021**, em razão de licença médica de Elaine Regina de Faria, titular do cargo, fazendo jus à respectiva diferença de vencimento.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2021.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de novembro do ano dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 315/2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-281/2021,
RESOLUÇÃO: Conceder a **LÍVIA MEIRELLES DE ARAÚJO PASQUALIN**, RG nº 32.175.956-4, **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, da disciplina "Pediatria", da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até vinte e quatro meses, sem remuneração, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de novembro do ano dois mil e vinte e um.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Habilitação e Inabilitação
Tomada de Preço nº 01/2021

"Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos e planilha de quantitativos para construção de clínica veterinária da UNITAU (Universidade de Taubaté)."

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que ocorreu a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) da Tomada de Preço n.º 01/21, da qual foram participantes as empresas: **Pedro de Freitas Costa e Cia Ltda, S Matos Projetos Ltda, Citiplan Engenharia Ltda; Sandra Chechter & Vania Tramontino arquitetura S/S EPP e Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda**. A Comissão inabilitou a empresa Pedro de Freitas Costa e Cia Ltda por não apresentar as Certidões referentes aos itens 4.1.7 e 4.1.8 do edital e não apresentar atestado de capacidade técnica da área da saúde e/ou veterinária, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital e a empresa Citiplan Engenharia Ltda não apresentar atestado de capacidade técnica da área da saúde e/ou veterinária, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital; as demais empresas foram consideradas habilitadas dada a exatidão dos documentos apresentados. Assim, a Comissão informa ainda que está aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso e igual prazo para impugnações, independente de nova publicação. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação
Pregão Presencial nº 35/2021

"Aquisição de scanner de mesa com instalação, suporte, manutenção, suprimentos e treinamento de pessoal"

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa **E.C.S COMERCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Revogação
Tomada de Preço nº 02/2021

"Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de elevador para uso comercial, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 12 meses após a instalação"

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté informa que o Sr. Pró-reitor de Administração revogou o processo supracitado, tendo em vista que a única licitante a participar do certame teve sua proposta desclassificada. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632 8362/7559. Marcia Regina Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-448/2019 –
Demanda de energia elétrica para atender as instalações em média tensão de Departamentos em 2020.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-326/2021 –
Pagamento de taxa associativa à ANIMES.

DESPACHO:
Com base no parecer jurídico de fl. 388-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a ampliação do Contrato de Adesão CUSD/CCER nº 3612239, mantido com a empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica – instalação nº 603131, passando o valor estimado anual para R\$ 204.884,84 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 16/11/2021, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 448/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.
1) Publique-se;
2) Empenhe-se;
3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 11 de novembro de 2021.

DESPACHO:
Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da Associação Nacional das Instituições Municipais de Ensino Superior – ANIMES, referente ao pagamento de taxa associativa, no valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.
1) Publique-se;
2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências. Taubaté, 11 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

